

**I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP**

CNPJ.Nº. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0459/2022

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3.124 de 15/12/2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
59.336/2021	08/12/2021	01/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 40, §§ 3º e 17º c/c Art.40 - §1º, inciso III, alínea "b" (com redação dada pelas EC.20/98 e 41/03), bem como art. 32 da Lei 3.124 15.12.2010.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

ITAMAR DA SILVA QUEIROZ

CARGO / FUNÇÃO

OPERADOR DE MÁQUINAS

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
36.805.462-7-SSP SP	349.411.699-72	170.342.431-72	05/11/1950

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 30 de junho de 2022

ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretora Presidente

ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO
Diretora Administrativo Financeiro